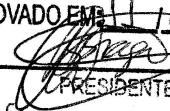




CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM 11/04/2025

PRESIDENTE

CNPJ: 06.933.543/0001-48

Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-Ma – CEP.: 65.728-000

INDICAÇÃO Nº 038/2025

O Vereador **EDILSON ROCHA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Constituição Federal e prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresento esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que seja feito a **CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS NOS SEGUINTE LOCAIS:**

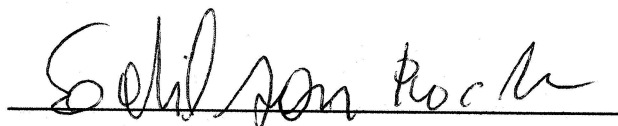
UM EM FRENTE A FARMÁCIA DO SR. ELIAS

UM EM FRENTE AO COMERCIAL SALES

JUSTIFICATIVA:

A instalação de quebra-molas nos devidos locais se faz necessária devido à alta velocidade com que muitos veículos trafegam na área, colocando em risco a segurança dos pedestres. Por ser um local com grande circulação de pessoas, incluindo crianças e idosos, é essencial garantir um trânsito mais calmo e seguro.

Lima Campos – MA, em 11 de abril de 2025.



EDILSON ROCHA

VEREADOR

RECEBIDO
CÂMPUS-MA
Em 11/04/25 às 12:21 hs.

Recebedor